



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE 2023

Em Audiência Pública realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, através do link <https://facebook.com/prefeituraitatingaoficial/>, com início às dezessete horas, a Sra Talita Cristina Ferreira Alonso iniciou os trabalhos agradecendo as pessoas que estavam on-line e em seguida apresentou as ações e serviços de saúde durante o terceiro quadrimestre e comentou que não foram necessárias a realização de auditoria no referido quadrimestre, apresentou os dados de número de nascidos vivos, as principais causas de internação e de mortalidade e dados sobre os atendimentos e procedimentos das unidades básicas de saúde como número de consultas realizadas por clínico geral, ginecologista, pediatria, fisioterapia, cardiologia, neurologia, odontologia, psicologia, psiquiatria, atendimento de enfermagem, exames de ultrassonografia, urologia e ações da equipe de saúde bucal do município. Apresentou também a produção hospitalar. A quantidade de transportes de pacientes realizadas e ainda os atendimentos do Núcleo de Assistência Farmacêutica de Itatinga. Relatou os trabalhos realizados nas campanhas de Setembro Amarelo e Outubro Rosa. Em seguida apresentou e explanou sobre os dados de procedimentos da vigilância sanitária, destacando as ações referentes as inspeções sanitárias, licenciamentos e reuniões técnicas. Quanto às arboviroses, apresentou as ações realizadas pela equipe, como os bloqueios, vistorias em residências e imóveis especiais e palestras educativas nas escolas. Para essas informações foram usadas fontes de pesquisa E-sus, SINASC, govbr, **Egestor AB/MS** e dados próprios da Secretaria de Saúde. Em seguida o Sr Daltro Viana assumiu a apresentação e passou a explicar a importância da realização da audiência pública, no cumprimento das metas fiscais, baseada na LC nº 101/200, bem como os itens básicos à serem atendidos segundo a Lei 8.689/93, tais como, a obrigatoriedade, periodicidade e publicidade. O Sr. Daltro informou que a audiência deve ser participativa, ou seja, todos os presentes que desejarem, podem se manifestar, seja como questionamentos ou como esclarecimentos de dúvidas. Explicou que a Audiência Pública Quadrimestral da Saúde está prevista no §5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que determina que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em Audiência Pública na Casa Legislativa do respectivo entre da Federação, o Relatório de que trata o "caput". Explanou sobre a arrecadação das receitas e despesas referentes ao 3º Quadrimestre de 2023, como também fez comparativos ao ano de 2022. Explicou que algumas arrecadações, como os impostos municipais, tais como: IPTU, e as Transferências Constitucionais Obrigatórias, tanto do Estado como da União, nestes casos o Estado e a União são obrigados a transferir parte dos recursos arrecadados, de acordo com a população, ou seja, "per capita". Das transferências constitucionais obrigatórias foi repassado um total de



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATINGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Franklin Gutierrez, 567 – Centro – CEP 18690-000

Fone (14) 3848 1515

Email: cms@itatinga.sp.gov.br



22,70%. O Sr Daltro explicou que os recursos são destinados de acordo com alguns critérios do município, como produção industrial, número de veículos, e de cada um desses impostos uma porcentagem é enviada aos municípios, por exemplo: IPVA – 50% de tudo que é arrecadado volta para o município; ICMS – é repassado de acordo com a capacidade de arrecadação do município. O Sr Daltro explicou que é obrigatório que pelo menos 15% das fontes de arrecadação sejam destinadas ao setor da saúde. Em seguida apresentou os números: **ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2023: TOTAL: R\$ 77.515.687,55 (setenta e sete milhões e quinhentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** **IMPOSTOS MUNICIPAIS:** Impostos sobre a propriedade predial e territorial – IPTU R\$ R\$ 2.742.298,68– Impostos de Renda Retido na Fonte – IRRF R\$ 2.485.225,76; Imposto sobre a transmissão Inter Vivos – ITBI R\$ 1.362.926,80; Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN – R\$ 11.176.929,56 com um **SUB TOTAL: R\$ 17.767.380,80.** **TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS OBRIGATORIAS:** - Cota – parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 27.635.643,40; cota - parte do Imposto Territorial Rural – ITR – R\$ 3.040.944,49, com um **SUB TOTAL: R\$ 30.676.587,89.** **TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS OBRIGATORIAS:** Cota Parte – ICMS R\$ 25.270.664,89; Cota parte do IPVA R\$ 3.545.448,74; Cota Parte do IPI sobre exportação – R\$ 255.605,23, com **SUB TOTAL R\$ 29.071.718,86** e no **TOTAL GERAL: R\$ 77.515.687,55**
Mínimo obrigatório para Saúde = 15% = R\$ 11.627.353,13
+ Receitas de Convênios e Aplicações Financeiras (Transferências do SUS): R\$ 2.744.279,18. **TOTAL DOS RECURSOS PARA A SAÚDE: R\$ 14.371.632,31.**
DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES: ATENÇÃO BÁSICA: (assistência médica e enfermagem, odontológica, promoção de saúde e prevenção de doenças) – R\$ 15.459.276,38 ; **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** – (Assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade) R\$ 6.125.416,46; **SUP. PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO:** medicamentos – R\$ 1.630.415,87; **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - Fiscalizações em prédios, terrenos e comércio em geral, com a finalidade de prevenção de doenças: R\$ 792.339,29; **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** – Investigação e controle de doenças para prevenção de Epidemias – R\$ 2.798,00. **TOTAL: R\$ 24.010.246,00.** **DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA: PESSOAL E ENCARGOS:** R\$ 9.115.917,52 representando 37,97%; Repasse 3º Setor: R\$ 5.711.679,52 representando 23,79%; **OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** R\$ 8.903.325,75 representando 37,08%. **INVESTIMENTOS:** R\$ 279.323,21 = representando 1,16% **TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 24.010.246,00.** Deste total as aplicações de emendas Impositiva 572.794,52 menos os Repasses Estado/Federal R\$ 5.843.800,80 o que gera um valor total da aplicação de recursos próprios R\$ 17.593.650,68.. **DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PERCENTUAL: APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA: = 15% = R\$ 11.627.353,13.** **TOTAL APLICADO COM RECURSO PRÓPRIO ATÉ O**

